



UniAGES

Centro Universitário

Paripiranga (BA)

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA PESQUISADORES DO NÚCLEO DE ESTUDOS EM
PESQUISA HISTÓRICA (NEPH)
EDITAL Nº 15 DE 29 DE OUTUBRO DE 2016**

O Colegiado de História do Centro Universitário AGES torna públicas as normas do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas **de pesquisador** do Núcleo de Estudos em Pesquisa Histórica (NEPH). O referido núcleo foi criado como intuito de reunir graduandos e egressos interessados na área, constituindo um espaço de pesquisa e debate no campo do conhecimento histórico. Este edital é válido da data de sua publicação até o encerramento do processo seletivo, que será regido pelas normas deste edital.

1. DO PÚBLICO

1.1 Poderão participar deste processo seletivo estudantes dos Colegiados de História, Direito, Geografia, Letras e Sistemas de Informação do UniAGES, além de egressos do curso de História, interessados em cumprir as diretrizes do NEPH, conforme exposto neste edital.

2. DAS VAGAS:

2.1 Serão ofertadas 40 vagas para os acadêmicos de graduação, distribuídas da seguinte forma: 20 vagas para matriculados no curso de História do UniAGES Centro Universitário, 3 vagas para matriculados no curso de Direito do UniAGES, 6 vagas para matriculados no curso de Letras do UniAGES, 3 vagas para matriculados no curso de Geografia do UniAGES e 3 vagas para matriculados no curso de Sistema de Informação do UniAGES.

2.2 Serão ainda ofertadas 5 vagas para egressos do curso de História do UniAGES.

2.3 As vagas serão preenchidas por meio de um processo seletivo com prova teórica e entrevista para todos os cursos.

2.4 O participante do NEPH poderá obter a carga horária de 100 horas, conforme descrita no quadro abaixo:

ATIVIDADES	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA
Encontro presencial (NEPH/AGES) Debate de textos (a definir)	Terça-feira a sexta-feira 13h30 às 17h30	20 horas
Pesquisa Histórica: <ul style="list-style-type: none">• Arquivo Judiciário do Estado de Sergipe;• Arquivo Público do Estado de Sergipe;• Bibliotecas Públicas dos municípios do Estado da Bahia;• Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe;• Arquivos (paroquiais e judiciais).	Terça-feira a sexta-feira 13h30 às 17h30	40 horas
Debates em fóruns e visita em centros de memórias virtuais. Elaboração de fichas de pesquisa (transcrição de documentos históricos). Organização do acervo documental e museológico disponível no Laboratório de História. Digitalização de documentos e higienização.	Terça-feira a sexta-feira 13h30 às 17h30 13h30 às 17h30	20 horas
Orientação do artigo científico e produção.	Quarta-feira Quinta-feira 13h30 às 17h30	20 horas
TOTAL		100 horas

Credenciado pelo MEC Portaria 547/2016 - CNPJ: 03732265000172

Av. Universitária, 23 - Parque das Palmeiras - CEP 48430-000 - Paripiranga - Bahia

www.faculdadeages.com.br - Telefone: (75) 3279-2210/3600 - Email: faleconosco@faculdadeages.com.br

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Período de **01 a 12 de novembro de 2016**, nos horários das 8h às 22h.
- 3.2 Local - As inscrições deverão ser efetuadas no Laboratório de Ensino e Pesquisa em História LEPH – UniAGES).
- 3.3 No ato da inscrição o candidato deverá preencher ficha de inscrição (Anexo I).
- 3.4 Serão aceitas inscrições por procuração. Neste caso, no momento da inscrição, o procurador deve ter consigo a procuração, com a firma do candidato reconhecida em cartório, e documento de identidade próprio para conferência do LEPH.
- 3.5 Resultado - O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado no dia 16 de novembro de 2016, no site do UniAGES: <<http://www.faculdadeages.com.br/>>. Não serão recebidas as inscrições com documentação incompleta, ou que não atendam às condições exigidas neste Edital, sendo que, a critério da Comissão de Seleção, outros documentos poderão ainda ser solicitados.

4. CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

- 4.1 Estar regularmente matriculado nos cursos de História, Direito, Geografia, Letras ou Sistema de Informação do UniAGES
- 4.2 Possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes, do CNPQ (<http://lattes.cnpq.br/>).
- 4.3 Possuir o diploma de graduado em História do UniAGES (no caso de egressos).

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 O processo seletivo para ingresso no Núcleo de Estudos em Pesquisa Histórica, será conduzido pelos professores do colegiado e pela coordenação do curso de História.
- 5.2 O candidato que concorrerá às vagas dos cursos de História, Direito, Geografia, Sistema de Informação e Letras passará por duas etapas constituídas de prova teórica e entrevista.

6. DAS PROVAS

- 6.1 O candidato que tenha interesse em participar do NEPH deverá realizar um estudo de caso-dissertativo, com conteúdos presentes na bibliografia básica a ser indicada neste edital, no dia **25 de novembro 2016**, às 14 horas. A prova terá duração de 2h30min e o local será divulgado no Laboratório de Ensino e Pesquisa História (LEPH).
- 6.3 A prova terá uma pontuação de até 100 (cem) pontos. Serão considerados aprovados aqueles que tiverem maior pontuação, sendo que, os candidatos que não atingirem 70 (setenta) pontos em todas as etapas serão automaticamente desclassificados.

7. DA ENTREVISTA

- 7.1 O candidato deverá apresentar uma pretensão de projeto de pesquisa.
- 7.2 As indagações serão a respeito de pesquisa/fonte e sua viabilidade.
- 7.3 Serão considerados aprovados e aptos os candidatos com nota maior ou igual a 70 (setenta) pontos no exame de arguição.

7.4 A entrevista ocorrerá no dia 02 de dezembro de 2016, às 14 horas. O local será divulgado no Laboratório de Ensino e Pesquisa História (LEPH).

8. DO RESULTADO

8.1 Os candidatos aprovados serão convocados por meio de divulgação na *homepage*: www.faculdadeages.com.br

8.2 O resultado final da seleção será divulgado até o dia **07/12/2016**.

9. DA PARTICIPAÇÃO

9.1 O vínculo com o Núcleo de Pesquisa terá duração até o final do 1º semestre letivo de 2017, podendo ser prorrogado a critério da coordenação do curso de História.

9.2 O início das atividades do NEPH ocorrerá no dia **09/12/2016**. As reuniões seguirão um calendário anual e todos os candidatos deverão comparecer, podendo ausentar-se 25% das atividades. Só receberá a certificação de 100 horas, o acadêmico que não faltar nenhum encontro.

9.3 Os encontros serão realizados no Laboratório de História, semanalmente.

9.4 Os participantes deverão providenciar a cópia dos textos disponibilizados para os debates.

9.5 A participação de egressos e de estudantes no NEPH não configura, em hipótese alguma, vínculo empregatício, mas apenas de cunho acadêmico enquanto pesquisador.

10. METODOLOGIA DE TRABALHO DO NÚCLEO DE ESTUDOS

10.1 O primeiro encontro ocorrerá no dia 09/12/2016, para apresentação inicial e discussão de metodologias de trabalhos e de pesquisa, em relação às atividades do grupo.

10.2 Nos encontros serão disponibilizados textos indicados previamente, seguindo a seguinte metodologia:

- a) Dois estudantes serão responsáveis em apresentar por escrito a estrutura do texto e os principais argumentos trazidos pelo autor;
- b) Três estudantes ficarão responsáveis pela apresentação por escrito, das questões para os debates indicando os pontos críticos;
- c) Os responsáveis que necessitarem faltar devem encaminhar suas anotações para o e-mail do grupo;
- d) Todos devem participar do debate do texto e apresentar suas considerações sobre o tema e a leitura proposta;
- e) A escolha do graduando para apresentação semanal, será feita pelos professores do NEPH.

11. METODOLOGIA DE TRABALHO DE PESQUISA

11.1 Os alunos selecionados a participar do núcleo de estudos deverão desenvolver um artigo científico que dialoguem com as linhas de pesquisa do NEPH.

11.2 A apresentação do artigo será em outubro Maio de 2017.

11.3 O artigo científico deverá conter, no mínimo, 8 páginas divididas nos seguintes itens:

- a) Título
- b) Resumo
- c) Três palavras-chave

- d) Introdução
- e) Desenvolvimento do tema (com subitens)
- f) Considerações Finais
- g) Referências

11.4 O artigo deverá ser entregue com um mês de antecedência para serem incorporadas as orientações do professor orientador

11.5 O tema do trabalho a ser desenvolvido deve ser situado nas linhas de Pesquisa do Núcleo de Estudos em Pesquisa Histórica: 1. História, Memória e Patrimônio. 2. História Cultural e Regionalidades. 3. História e Fontes Históricas.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O local de informações e inscrição será no Laboratório de História.

12.2 A ficha de inscrição está disponível no anexo I deste Edital.

12.3 Este edital está publicado na página oficial do UniAGES: www.faculdadeages.com.br.

12.4 Não é obrigatório o preenchimento das vagas ofertadas, serão aprovados aqueles candidatos que obtiverem 70 (setenta) pontos em todas as fases, em caso de empate, será utilizado o critério de maior média geral ponderada.

12.5 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do curso de História.

12.6 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

12.7 O candidato será eliminado do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como, por tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.

12.8 O não comparecimento (e atrasos superiores a 10 minutos, contados a partir do horário divulgado em Edital para realização da atividade) do candidato em quaisquer das fases presenciais resultará em sua eliminação do processo seletivo.

12.9 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone no Portal do Aluno, enquanto estiver participando do processo de seleção.

12.10 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como, alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do processo seletivo.

12.11 A vinculação do participante será de forma VOLUNTÁRIA, não gerando nenhum tipo de remuneração das atividades desenvolvidas pelos alunos.

12.12 Não haverá recurso para o resultado das etapas do processo.

13. CRONOGRAMA:

Inscrições	01/11/2016 a 12/11/2016
Prova teórica	25/11/2016
Resultado da prova teórica	30/11/2016
Entrevista	02/12/2016
Resultado da entrevista	06/11/2016
Resultado Final	07/12/2016
Início das atividades do NEPH	09/12/2016



14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

14.1 Os acadêmicos que frequentarem assiduamente, de acordo com a legislação em vigor, o NEPH, terá direito à certificação.

14.2 A certificação deste núcleo de estudos pode ser utilizada como Atividades Complementares.

14.3 Para os integrantes do NEPH, acadêmicos e egressos, a contrapartida será apenas o recebimento do certificado, seguindo a normativa vigente.

14.4 Os acadêmicos que forem aprovados neste processo seletivo deverão ter disponibilidade para participar das reuniões e atividades do Núcleo de Estudos em Pesquisa Histórica.

14.5 Terão direito a certificação de 100 (horas) de atividades de pesquisa aqueles que comparecem a todos os encontros. O graduando que ausentar-se por mais 4 (quatro) encontros não receberá certificação, e será desligado do NEPH.

14.6 O graduando que participar do NEPH deverá ter compromisso com a leitura prévia dos textos, caso não atuem com o compromisso de debates e leituras, será desligado do núcleo de estudos, sendo convocado o excedente da lista de aprovados.

14.7 Os textos indicados para a prova teórica faz parte do anexo III deste edital.

Paripiranga, 29 de outubro de 2016.

Mariana Emanuelle Barreto de Gois
Coordenadora do curso de História / AGES



UniAGES

Centro Universitário

Paripiranga (BA)

ANEXO I

NÚCLEO DE ESTUDOS EM PESQUISA HISTÓRICA (NEPH)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

CURSO: _____ PERÍODO: _____ TURNO: _____

ENDEREÇO:

MATRÍCULA: _____ E-MAIL: _____

CELULAR: () _____ TELEFONE: () _____

LINHA DE PESQUISA: () 1. História, Memória e Patrimônio () 2. História Cultural
Regionalidades () 3. História e Fontes Históricas.



ANEXO II

TERMO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____, portador (a) do RG _____, declaro que tenho disponibilidade para participação presencial nos encontros do Núcleo de Estudos em Pesquisa Histórica, e em outras atividades do NEPH - AGES, durante o ano de 2016/2017. Declaro, ainda, que estarei disponível para realizar a pesquisa referente à produção do artigo científico que deverá ser entregue em maio de 2017.

Paripiranga (BA), _____ de _____ de 2016.

Assinatura do candidato



UniAGES

Centro Universitário

Paripiranga (BA)

ANEXO III

REFERÊNCIAS PARA PROVA ESCRITA

HISTÓRIA: BARROS, José D'Assunção. Fontes Históricas: revisitando alguns aspectos primordiais para a Pesquisa Histórica. Revista Mouseion, n. 12, mai---ago/2012, pp. 129---159.

DIREITO: PIMENTEL FILHO, José Ernesto e CAMINHA, Raquel. “Mulheres, disputas e direitos numa sociedade patriarcal: surra e honra feminina no Ceará imperial e republicano”. In: Verba Juris – Anuário da Pós-Graduação em Direito, João Pessoa, ano 5, n. 5, p. 127- 158.

GEOGRAFIA: GOIS, Douglas V; FIGUEIREDO, Miguel L. F.; SOUZA, Rosemeri M. Ambiente Urbano: ricos, vulnerabilidade e cognição dos usuários de áreas verdes públicas de Aracaju (SE). Revista Geografares, nº16, p.68-93, Janeiro-Junho, 2014.

LETRAS: BRANDÃO, Fabrício dos Santos. O Texto Como Fonte Primária: Práticas Discursivas e Lição Conservadora. *Scripta Philologica*, n. 3, ano 4, Feira de Santana, p. 23-33, 2009.

SISTEMA DE INFORMAÇÃO: ROBREDO, Jaime. Organização dos documentos ou organização da informação: uma questão de escolha. DataGramZero - Revista de Ciência da Informação - v.5 n.1 fev/04.

TODOS OS TEXTOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO LABORATÓRIO DE ENSINO E PESQUISA EM HISTÓRIA – LEPH.